

Ata de Reunião – Comitê de Apoio à Inovação

Local:	Reitoria	Data:	20/12/2011	Horário de início:	9:00	Horário de término:	12:00
---------------	----------	--------------	------------	---------------------------	------	----------------------------	-------

Pauta: Comitê de Apoio à Inovação

Os abaixo relacionados estão presentes na reunião supracitada:

Nomes	Assinatura
1. Maria Elizabeth Rodrigues	
2. Annik Passos Marocco	
3. Edson Carvalho	
4. Maycon de Moura Reboredo	
5. Flávia Couto Ruback Rodrigues	
6. Max Lenine Rezende de Oliveira	
7. José Saraiva Cruz	
8. Eduardo Seabra Guedes	
9. Inaiara Cóser Sobrinho	
10. Maria Luiza Firmiano Teixeira	
11. Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha	

Assuntos discutidos:

Aos vinte e dias do mês de dezembro de 2011, às nove horas, iniciou-se, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, Maria Elizabeth Rodrigues, a Reunião do Comitê de Apoio à Inovação, do NITTEC, contando com a presença dos seguintes membros: Eduardo Seabra Guedes (Gerente de Inovação do Campus Juiz de Fora), Flávia Couto Ruback Rodrigues (Gerente de Prospecção de Oportunidade de Inovação do Campus Juiz de Fora), Edson Carvalho (Gerente de Inovação do Campus Santos Dumont), Max Lenine Rezende de Oliveira (Gerente de Inovação do Campus Muriaé), José Saraiva Cruz (Gerente de Inovação do Campus Barbacena), Maycon de Moura Reboredo (Gerente de Inovação do Campus São João Del Rey), Annik Passos Marocco (Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia), Inaiara Cóser Sobrinho (Coordenadora de Articulação e Prospecção de Oportunidade de Inovação), Maria Luiza Firmiano Teixeira (Coordenadora de Propriedade Intelectual), Douglas Domiciano Corrêa Netto Cunha (apoio administrativo do Nittec). A Diretora do NITTEC, Annik Passos Marocco, abriu a reunião falando sobre as pautas e, em seguida, iniciou a primeira pauta do dia: a apreciação da proposta de elaboração de uma orientação para o registro de marcas institucionais, resultando em uma minuta de Resolução do CONITTEC. A Coordenadora de Propriedade Intelectual, Maria Luiza Firmiano Teixeira, relatou casos de pedidos de registro de marcas institucionais de eventos e símbolos de departamentos levados à Coordenação de Propriedade Intelectual pelos *Campi* e apresentou texto com embasamento legal para reflexão. A coordenadora atentou para a discussão e posterior criação de uma política sobre custas e procedimentos para o registro de uma marca. Após o relato, abriu-se a palavra aos membros para discussão. Após manifestações, concluiu-se que tais pedidos de registro de marcas advindos de setores, laboratórios ou de eventos, devem tramitados nos *Campi* intermediados pelas Gerências dos *Campi* e encaminhados como pedido formal assinado pelo diretor do *Campus* e, logo após, encaminhado para a Coordenação de Propriedade Intelectual para solicitar o registro. Alguns critérios devem ser observados antes do pedido do registro, como, por exemplo, a tradição da marca, a sua temporalidade e visibilidade externa. No caso de eventos,

foi sugerido o estabelecimento de um prazo de 6 (seis) edições como critério de temporalidade para registro de marca de eventos da instituição. Em relação às custas procedimentais para registro, o NITTEC, por hora, custeará as despesas desde que tais solicitações partam de demandas da própria instituição. No caso de empresas juniores, tais dispêndios ficarão a cargo das próprias associações e, ao NITTEC, caberá a prestação de serviço gratuito de orientação e acompanhamento do procedimento. Sobre o trâmite para o registro de uma marca para a empresa júnior, será iniciado por solicitação da diretoria de extensão ou de outro órgão responsável, após uma avaliação do real funcionamento da empresa júnior. O requerimento será encaminhado, após, ao NITTEC, ficando este, responsável pelo procedimento junto ao INPI. Como são várias as questões sobre o assunto de registro de marcas na instituição, os participantes indicaram a elaboração de uma minuta de regulamentação (Resolução do CONITTEC) sobre o assunto para ser finalizada na próxima reunião. Ato contínuo, tornou-se pública a segunda pauta referente ao tratamento das demandas de Propriedade Intelectual encaminhadas pelos *Campi*, demandas externas e criação de uma norma regulamentadora para serviços prestados pelo próprio NITTEC. Abrindo a pauta, Maria Luiza Firmiano Teixeira iniciou sua fala relatando três casos de empresas particulares, externas à instituição, que solicitaram prestação de serviços de propriedade intelectual a esta Coordenação. A seguir, abriu-se o debate. Após discussões chegou-se ao consenso da necessidade de se criar um termo de prestação de serviços estabelecendo limites de garantia e custas processuais para o público externo, além da criação de uma norma regulamentadora para garantir os direitos e deveres de tal prestação de serviço de Propriedade Intelectual ao público externo. Após o exposto, a Pró-reitora de pesquisa e inovação, Maria Elizabeth Rodrigues, chamou a atenção dos gerentes de inovação para atentar para demandas e ideias para a próxima reunião sobre o tema de prestação de serviço oriundas do próprio NITTEC como consultorias, o uso da expertise do núcleo como prestação de serviço, para comporem a pauta da próxima reunião. Para fechamento do assunto de prestação de serviço, foi proposta a elaboração de uma norma regulamentadora para ser apresentada na próxima reunião, com o objetivo de nortear as ações dos membros do NITTEC com transparência e ética. Em seguida, foi iniciada a terceira pauta do dia sobre a apreciação da proposta de elaboração de uma orientação sobre procedimentos relacionados aos direitos autorais (Resolução do CONITTEC). Sobre a questão, Maria Luiza iniciou sua fala abordando um problema existente hodiernamente sobre a questão das obras institucionais. Tal questão, explicou a coordenadora, traz o conflito inerente a obra institucional: os direitos relacionados a obra institucional e o direito do autor na obra institucional. Propôs a questão para os membros para ser debatida a fim de conduzir uma política institucional em relação aos direitos autorais do autor da obra institucional. Como exemplo, apresentou dois casos de demanda sobre o assunto na instituição: o primeiro caso, o pedido de uma professora do *Campus* Rio Pomba para criação de uma obra institucional que seria uma coletânea de artigos dos professores do *Campus*; outra demanda citada foi a criação de uma plataforma moddle (software de informática) modificada para os interesses institucionais feita por um professor. Acrescentando a fala, Inaiara, Edson Carvalho e Maria Elizabeth, apresentaram mais exemplos de obras institucionais que foram copiadas e usadas por pessoas fora da instituição. Após explanações, a pró-reitora Maria Elizabeth falou que tais problemas relatados são devidos a falta de uma política de direito autoral na instituição. Por fim, Maria Luíza, expôs uma segunda questão, a possível comercialização de tais obras institucionais. Após manifestações dos membros, concluiu-se que a questão de comercialização é de âmbito da política editorial. Maria Elizabeth enfatizou que a instituição ainda está incipiente em termos de política editorial, retardando o incentivo da instituição aos seus servidores para buscarem parceria com o setor privado para venda de suas obras autorais. Por enquanto, a política institucional é de incentivar a produção científica apenas para divulgação acadêmica, sem a busca de lucro externo. Logo após, Maria Luíza apresentou casos de pedidos individuais de registro de ISBN e ISSN. Relatou que o atendimento aos casos isolados pode prejudicar no atendimento a qualquer pessoa. Apresentou a ideia de não conceder tais registros

sem antes ter um aparato legal que regulamentasse tal situação. Para tal, Maria Elizabeth disse que, em 2012, pretende que seja discutida a política editorial da instituição, por meio da comissão que irá discutir a confecção da revista técnico-científica, com isso, as comissões de avaliação editorial deverão encaminhar as demandas de registro de ISBN e ISSN para que o setor de Propriedade Intelectual do NITTEC faça a operacionalização do registro e a devida proteção intelectual da obra caso seja necessário. Após as exposições sobre o assunto de direito autoral e políticas editoriais, ficou estabelecido que, no momento, a política a ser adotada sobre as obras institucionais é de contrapartida. O servidor autor da obra institucional faz a cessão dos seus direitos autorais para a instituição e, em contrapartida, o IF faz a divulgação da obra a ser estabelecida posteriormente em regulamento próprio. Para a próxima reunião, ficou de se apresentar a proposta de criação de uma norma orientadora para cessão de direitos autorais e publicações (como monografias e trabalhos de conclusão de curso). Posteriormente, iniciou-se a quarta pauta, o parecer técnico da Coordenação de Prospecção e Oportunidades de Inovação quanto ao preenchimento das entrevistas realizadas no mapeamento dos ativos tecnológicos. A coordenadora, Inaiara Cóser Sobrinho, apresentou o resumo das entrevistas realizadas e ressaltou a finalização das entrevistas no *Campus Santos Dumont* e o não cumprimento da meta da 1ª etapa no *Campus Rio Pomba*. Além disso, lembrou aos entrevistadores que, se surgir alguma fala que eles julguem importante para o mapeamento e que o questionário não estiver abordando, o entrevistador deve relatá-la em um outro papel na forma de relatório da entrevista. Após apresentar o resumo do mapeamento dos ativos tecnológicos (1ª etapa), Inaiara falou sobre o mapeamento externo, citando que conseguiu, junto ao Fecomércio Minas, alguns indicadores sócioeconômicos de Juiz de Fora e, também, o estudo que está sendo feito pelo professor Lourival, da UFJF, sobre a agenda regional de desenvolvimento econômico da Zona da Mata mineira, onde tal trabalho cita Rio Pomba, Barbacena e Muriaé como potencialidades econômicas da região. Inaiara destacou que o momento seria oportuno para que o NITTEC, junto às suas autoridades competentes, fizesse uma aproximação para formar futuras alianças. Acrescentando a fala, o gerente de inovação do *Campus Barbacena*, José Saraiva Cruz, disse que os próprios gerentes devem ficar atentos a possíveis potencialidades de pesquisa sócio-econômica em seus *Campi*. Inaiara ressaltou que a forma como será realizado o mapeamento externo ainda não está definida. Sem mais assuntos sobre a quarta pauta, deu-se início a quinta e última pauta da reunião: a apresentação do novo *layout* do site do NITTEC. Maria Luíza fez a apresentação do site e ficou acordado que as senhas e login de cada *Campus* seriam enviadas para cada gerente por e-mail. Após abertura da palavra, o gerente de inovação do *Campus Juiz de Fora*, Eduardo Seabra Guedes, chamou atenção para a parte técnica do *layout* do site do NITTEC. Na parte superior da página, a logomarca do IF deve ficar à esquerda e a logo do NITTEC não pode ser maior que a logo do IF. Após o exposto, a Pró-reitora, Maria Elizabeth Rodrigues, fez as considerações finais, entre elas, lembrou que ficarão para a próxima reunião do comitê, para exposição e debate, as pautas de nº 01, 04 e 07 referentes a exposição desta convocação, tendo em vista a necessidade de terminarem a reunião em um prazo menor do que o planejado. Agradeceu a presença de todos e abriu a palavra. Assim sendo, sem mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião.

Encaminhamentos:

- Elaboração de uma minuta de Resolução do CONITTEC sobre pedidos de registro de marcas institucionais, subsidiada pela discussão da reunião, para ser apresentada na próxima reunião.
- Elaboração de uma norma regulamentadora sobre prestação de serviço de Propriedade Intelectual do NITTEC ao público externo a fim de garantir os direitos e deveres de tal prestação de serviço de Propriedade Intelectual ao solicitante para ser apresentada na

próxima reunião; norma regulamentadora para ser apresentada na próxima reunião, com o objetivo de nortear as ações dos membros do NITTEC com transparência e ética.

- Elaboração de uma orientação para cessão de direitos autorais e publicação de livros no Instituto Federal do Sudeste de MG.
- Mudança no layout do site do NITTEC, conforme orientações do professor Eduardo Seabra.
- Retomada dos seguintes itens da pauta do dia 20/12/2011:
 - 01) Apreciação/aprovação da proposta de NR 01 (Norma Regulamentadora) dos procedimentos operacionais, a partir da Resolução 01 - CONITTEC, relacionada à prestação de serviços externos pelos gerentes e coordenadores do NITTEC (registro de marcas, redação de patentes, relatório descritivo, etc...);
 - 04) Relato dos gerentes de inovação e prospecção de oportunidades referente ao atendimento/encaminhamento das demandas de PI originadas nos campi (objetivos: troca de experiências, conhecimento das demandas, procedimentos adotados e trâmites para que os próximos encaminhamentos sejam idênticos, a partir da avaliação positiva. Composição de uma mesa redonda com a participação individual para exposição das demandas);
 - 07) Encaminhamentos para o Plano de Ação 2012/2013: Políticas de Serviços Tecnológicos; Políticas de P&D; Políticas de Prestação de Serviços Tradicionais (Conceitos iniciais); Diretrizes para definição de indicadores sócioeconômicos (coleta de informações); Apresentação Cronograma de Eventos (ações dos gerentes/datas nacionais); Planejamento de Crédito Orçamentário 2012; Demandas dos Campi.